



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 177/2003

Aprova a indicação da Profª Madalena Marques Dias.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº CSL-248/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação da Profª **Madalena Marques Dias**, RG nº 21.561.160-3, formulada pelo Departamento de Ciências Sociais e Letras, da Área de Ciências Humanas, para ministrar as disciplinas "**História do Vale do Paraíba**" e "**Métodos e Técnicas de Pesquisa em História**", no curso de História, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pela professora durante o período em que ministrou as disciplinas sem aprovação do Conselho, a partir de 19/02/2003.

Art. 2º A admissão da professora far-se-á na categoria de Colaborador Assistente III.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 14 de agosto de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 19 de agosto de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA